

ELEIÇÕES 2026: TSE APROVA REGRAS PARA USO DE IA E DEFINE PRAZOS PARA EMISSORAS

Em sessão administrativa extraordinária realizada nesta segunda-feira (2), o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, por unanimidade, novas resoluções que vão orientar as Eleições Gerais de 2026. Com o julgamento, o Tribunal concluiu a votação de todas as instruções relativas ao pleito, incluindo o calendário eleitoral e a atualização das regras sobre o uso de inteligência artificial (IA) na campanha eleitoral.

Nas Eleições Gerais deste ano, cujo 1º turno está marcado para o dia 4 de outubro, o eleitorado definirá os ocupantes dos cargos de presidente da República, governador de estado, senador, deputado federal e deputado estadual ou distrital. As resoluções das eleições são editadas e publicadas para orientar as condutas de partidos políticos, coligações, federações partidárias, candidatas, candidatos, eleitoras e eleitores sobre os procedimentos previstos na legislação eleitoral.

Por meio dessas normas, o TSE afirma ter como objetivo aperfeiçoar a preparação e a realização das etapas do plei-

to, além de assegurar a uniformidade na aplicação da legislação eleitoral. As resoluções para as Eleições de 2026 serão publicadas em breve no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e estarão disponíveis na íntegra no Portal do TSE.

Resoluções das Eleições 2026

Na sessão, foram aprovadas as normas que tratam dos seguintes temas: calendário eleitoral; propaganda eleitoral; auditoria e fiscalização; registro de candidatura; representações e reclamações; ilícitos eleitorais; e consolidação das normas voltadas ao cidadão.

Já na sessão da última quinta-feira (26), o TSE havia aprovado as instruções sobre: pesquisas eleitorais; atos gerais do processo eleitoral; sistemas eleitorais; prestação de contas; Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC); transporte especial de eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida; e cronograma operacional do cadastro eleitoral para o pleito.

As propostas resultaram de estudos



aprofundados que consideraram as alterações legislativas supervenientes, as evoluções da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do TSE pertinentes às matérias, além de contribuições da sociedade em consultas e audiências públicas realizadas no início do ano.

Propaganda eleitoral e uso de Inteligência Artificial

Entre as instruções aprovadas, ganha destaque a modificação na norma sobre propaganda eleitoral, que regula o uso de IA nas campanhas e estabelece o endurecimento das regras para as plataformas digitais. A resolução estabelece proibições quanto a:

- de divulgação ou compartilhamento

de conteúdo sintético gerado ou modificado por inteligência artificial ou por tecnologia equivalente, em desacordo com as regras de rotulagem ou incidente nas vedações previstas na resolução;

- de publicações que reproduzam, no todo ou em parte, conteúdo idêntico ou substancialmente equivalente àquele que já tenha sido objeto de ordem de indisponibilização pela Justiça Eleitoral, no exercício do poder de polícia ou no âmbito de ações eleitorais, quando os provedores de aplicação, cientes da decisão, deixarem de promover sua indisponibilização imediata, independentemente de nova ordem judicial específica;

- de conteúdo de violência política contra a mulher.

Confira as principais regras e modificações introduzida pela instrução:

Distribuição em espaços públicos:

Inclusão do parágrafo 4º-A no artigo 19, que traz a permissão expressa da entrega de material de campanha em espaços públicos abertos de convivência, tais como vias públicas, praças, feiras livres, parques e logradouros públicos, desde que garantida a mobilidade nesses espaços;

Pré-campanha: Nova previsão descrita no inciso VIII do artigo 3º, que permite, no período de pré-campanha, “a manifestação espontânea, em ambientes universitários, escolares, comunitários ou de movimentos sociais”, de conteúdo político-eleitoral, conforme definido pela ADPF nº 548;

Populações indígenas: Destinação proporcional de tempo às candidatas e aos candidatos registrados como pertencentes às populações indígenas, providência inédita na história do processo eleitoral brasileiro;

Uso de IA e conteúdos sintéticos: Limitação temporal específica – 72 horas antes e 24 horas após o pleito – à circulação de quaisquer conteúdos sintéticos novos, produzidos ou alterados por inteligência artificial ou tecnologias equivalentes, que modifiquem imagem, voz ou manifestação de candidata, de candidato ou de pessoa pública, ainda que rotulados, de forma a excluir surpresas indesejadas no período mais crítico do processo eleitoral;

Responsabilidade das plataformas: Responsabilidade solidária dos provedores de aplicação de internet em caso de não promoção da indisponibilização imediata de conteúdos e

contas durante o período eleitoral, nos casos de divulgação ou compartilhamento de conteúdo sintético que não esteja devidamente rotulado ou que viole as demais vedações legais e regulamentares;

Neutralidade algorítmica: Proibição de que os provedores de aplicação que oferecem sistemas de inteligência artificial forneçam, ainda que solicitado pela usuária ou pelo usuário, recomendação de candidaturas, de forma a impedir a interferência algorítmica no processo decisório de definição do voto;

Combate a deepfakes e violência: Vedação à violência política em desfavor daqueles que disputarão o pleito, mormente em favor da dignidade feminina, ao se proibir que sejam criadas ou promovidas alterações em fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de sexo, nudez ou pornografia;

Perfis fakes: Banimento de perfis de redes sociais falsos, apócrifos ou automatizados, sempre que houver prática reiterada de condutas que possam comprometer a integridade do processo eleitoral.

Calendário Eleitoral e regras para emissoras

Resolução fundamental para o bom andamento do pleito, o calendário eleitoral de 2026 também foi aprovado. A regra organiza, em ordem cronológica, todas as etapas do processo.

Para o setor de radiodifusão, uma das datas de maior atenção é o dia 30 de junho, a partir do qual passa a ser vedada a transmissão de programas apresentados ou comentados por pré-candidatos nas emissoras de rádio e televisão.

O calendário também definiu o dia 5 de março como a data a partir da qual se inicia a janela de migração partidária. Segundo a regra, até 3 de abril de 2026, considera-se justa causa a mudança de partido para deputados federais, estaduais ou distritais que desejam concorrer ao pleito.



Nota de Repúdio e Solidariedade | Lauro Jardim

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) repudia veementemente as ameaças direcionadas ao jornalista Lauro Jardim, do jornal O Globo.

O plano de intimidação articulado por Daniel Vorcaro, no âmbito das investigações do caso Banco Master, tem o claro objetivo de constranger e calar a imprensa.

Qualquer tentativa para silenciar a emissão de opiniões contrárias a interesses privados é um ataque inaceitável

à liberdade de expressão e ao Estado Democrático de Direito.

A Abratel cumprimenta a Polícia Federal e as demais autoridades pela rápida adoção de medidas para salvaguardar o trabalho da imprensa.

Expressamos nossa solidariedade ao colunista e confiamos na apuração rigorosa dos fatos e na responsabilização dos envolvidos na forma da lei, reafirmando nosso compromisso inabalável com o exercício pleno e seguro do jornalismo no país.

TV sustenta liderança em ano de crescimento bilionário no mercado publicitário

O mercado publicitário brasileiro fechou 2025 com um desempenho robusto, atingindo R\$ 28,9 bilhões em investimentos — um salto de 10% no faturamento total do setor em comparação ao ano anterior. Os dados, revelados pelo painel Cenp-Meios, mostram que a publicidade cresceu quatro vezes mais que o PIB nacional (2,3%), reforçando o otimismo de agências e anunciantes.

Nesse cenário de expansão, a TV mantém seu papel de protagonista. Como principal destino das verbas de grandes marcas que buscam massa e prestígio, o meio foi fundamental para sustentar o volume bilionário reportado pelas 330 agências do painel. Mesmo em um ano sem “efeitos extraordinários”, como Olimpíadas ou eleições (que im-

pulsionaram o crescimento de 12,17% em 2024), a TV demonstrou resiliência ao se integrar cada vez mais às estratégias de vídeo digital, garantindo que a publicidade continue sendo a principal alavanca de consumo no país.

Rádio: confiança regional

O Rádio segue como uma peça estratégica no mix de mídia, especialmente pelo seu alcance geográfico. Segundo o levantamento, as veiculações fora do eixo nacional são vitais para o ecossistema: a região Sudeste concentra 19,4% do investimento, mas a força do Rádio no Nordeste (4,5%), Sul (4%) e demais regiões garante aos anunciantes uma conexão direta e regionalizada que outros meios nem sempre alcançam com a mesma agilidade.



Setor de Informação e Comunicação cresce 6,5% em 2025 e impulsiona PIB brasileiro a R\$ 12,7 trilhões, aponta IBGE

O setor de Informação e Comunicação foi um dos grandes motores da economia brasileira em 2025, registrando uma alta de 6,5%. O desempenho ajudou o PIB nacional a atingir R\$ 12,7 trilhões (crescimento total de 2,3%), consolidando o segmento como pilar estratégico ao lado da Indústria e Agropecuária.

Segundo o ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, os números do IBGE refletem o aquecimento em infraestrutura e inovação, que atraem investimentos e ampliam a oferta de postos de trabalho.

Destaques para Radiodifusão e Telecom:

Empregos em alta - O volume de trabalhadores no setor — que engloba rádio, televisão e telecomunicações — saltou de 436 mil em 2023 para mais de 483 mil profissionais em 2025.

Investimento Estrangeiro - O Brasil recebeu US\$ 7,44 bilhões em capital externo para o setor, uma expansão de 20,4% impulsionada pelo 5G e novos data centers.

Conectividade - Projetos como o Norte Conectado (R\$ 1,3 bilhão) estão levando “estradas digitais” para a Região Norte, beneficiando 7,5 milhões de pessoas e fortalecendo a rede de transmissão de dados e serviços.

ABRATEL^{na}
NABSHOW
2026

Explore as *tendências* do mercado tecnológico na **NAB Show** com a **ABRATEL**

AGENDA EXCLUSIVA

TOUR PERSONALIZADO

PARCERIAS ESTRATÉGICAS

NETWORKING

O FUTURO DA RADIODIFUSÃO COMEÇA AQUI

Realização:



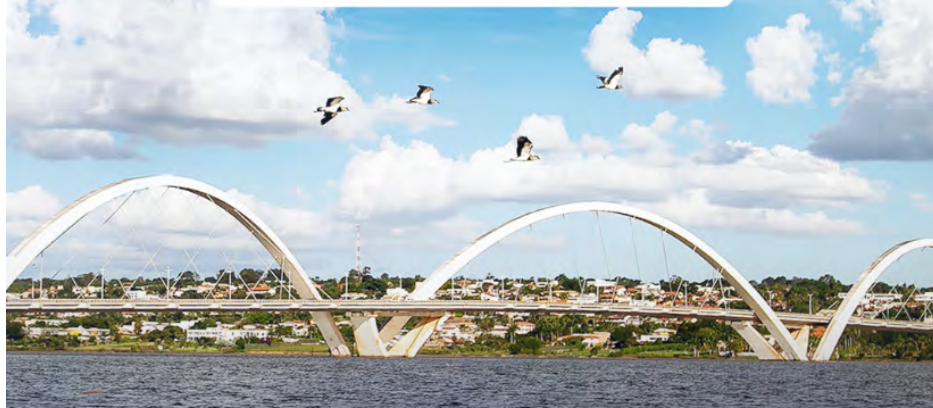
Apoio:



SET

Centro-oeste

🕒 18.03 📍 Brasília



Brasília sedia SET Centro-Oeste 2026

No próximo dia 18 de março, Brasília será o palco do SET Centro-Oeste 2026, evento estratégico que reúne líderes e especialistas para debater o futuro do setor.

Com o apoio institucional da Abratel, o encontro focará em temas cruciais como regulação, tecnologia de satélites e, especialmente, a implementação da TV 3.0. A nova geração de televisão digital promete revolucionar a experiência do telespectador.

O evento contará com seminários conduzidos por profissionais renomados, abordando as últimas tendências em

produção e distribuição de conteúdo. Para as associadas da Abratel, o SET Regional é uma oportunidade vital de alinhar modelos de negócios às inovações de broadcast e entretenimento.

“O SET Centro-Oeste é um fórum essencial para integrarmos as novas tecnologias à realidade das nossas emissoras. Estamos em um momento decisivo com a chegada da TV 3.0, que trará mais interatividade e qualidade, e debater isso em Brasília, com o apoio da Abratel, fortalece todo o ecossistema de mídia da região”, afirma Wender Souza, engenheiro da Abratel e coordenador da Regional Centro-Oeste da SET.

EXPEDIENTE

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Luciano Ribeiro
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Luiz Carlos Pereira do Nascimento
Diretor Geral
Samir Nobre

Gerente Executiva
Erinalva Araújo
Assessoria Jurídica e Regulatória
Alvaro Vasconcelos
Eduardo Lopes
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov
Lindemberg Portela
Assessoria de Comunicação e Designer
Amanda Salviano



 **abratel**
 **abratel**
 **AbratelRadioTV**
 **www.abratel.org.br**